



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

**Para:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

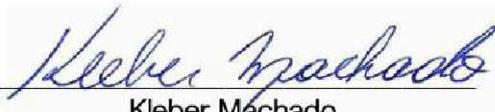
**Data:** 09/11/2023

**NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** sediada à Rua Humberto de Campos, nº 1148, ., Coral, Lages/SC, CEP 88523-140, inscrita no CNPJ sob o nº 15.272.796/0001-09 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). KLEBER MACHADO, CPF 933.125.129-72, RG: 2.828.608 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Kleber Machado, empresário, CPF nº 933.125.129-72, Carteira de Identidade nº 2.828.608, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua José dos Passos Varela, 23, popular, na cidade de Lages - SC, CEP nº. 88.526-160. - Conta Bancária: Credicom (085) - Agência 0116 - Conta Corrente nº 23931-3 --E-mail: licitacao.newhomemoveis@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99950-6846.

### PROPOSTA DE PREÇOS

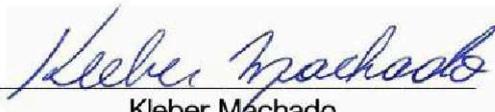
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 007</b>						
1	Arquivo Morto confeccionado em papelão Kraft, espaço para anotações, com dimensões de 25 unidades	CX	25	SAO CARLOS / ARQUIVO MORTO COMP PAP OND 25 UN	R\$ 115,95 (cento e quinze reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 2.898,75 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 007</b>						R\$ 2.898,75 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
<b>LOTE 011</b>						
1	Bastão de silicone grosso, embalagem de 1kg, contendo no mínimo 34 bastões; adesivo termoplástico à base de resinas sintéticas e ceras, transparente	PC	35	GATTE / MEKE+ / 1KL	R\$ 42,82 (quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 1.498,70 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 011</b>						R\$ 1.498,70 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
<b>LOTE 037</b>						
1	Caneta esferográfica, ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm material plástico, quantidade cargas 1 un, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, preta e vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral. caixa contendo 50 unidades.	CX	50	COMPACTOR / COMPACTOR / PONTA FINA	R\$ 53,58 (cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais)

  
**Kleber Machado**  
 Sócio - Diretor Administrativo

NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 15.272.796/0001-09 – Inscrição Estadual: 256678375 – Inscrição Municipal: 293051 - R: Humberto de Campos, Nº 1148 – Sagrado - Lages/SC, CEP 88523-140 – licitacao.newhomemoveis@gmail.com - Fone: Sessão Pública: (49) 99136-2022 ou (49) 99132-9784 - Vendas: (49) 3224.5456 ou (49) 99950-6846.



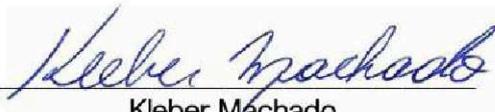
<b>VALOR TOTAL LOTE 037</b>					R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais)	
<b>LOTE 065</b>						
1	Espiralencadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	Mares / Mares / Código: 009884 Espiral para caderno 14mm Preto c/100un. P/85fls. -	R\$ 30,93 (trinta reais e noventa e três centavos)	R\$ 154,65 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 065</b>					R\$ 154,65 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)	
<b>LOTE 066</b>						
1	Espiralencadernação A4/Ofício, pacote com 100 unidades.	PC	5	Mares / Mares / Código: 009885 Espiral para caderno 17mm Preto c/100un. P/100fls. - Mares	R\$ 40,39 (quarenta reais e trinta e nove centavos)	R\$ 201,95 (duzentos e um reais e noventa e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 066</b>					R\$ 201,95 (duzentos e um reais e noventa e cinco centavos)	
<b>LOTE 067</b>						
1	Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono de 9 mm de largura, avanço graduável com trava de segurança	UN	25	GATTE / GATTE / Estilete Plástico Estreito	R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos)	R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 067</b>					R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	
<b>LOTE 070</b>						
1	Extrator grampos espátula, remove grampos nº 10,24/6 e 26/6	UN	20	CAVEA / CAVEA / ESPATULA	R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 070</b>					R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos)	
<b>LOTE 085</b>						
1	Folha de EVA glitter, alto brilho, medidas 40x60cm e 2mm de espessura, cores sortidas.	UN	250	GATTE / GATTE / 40X60 GLITER LISO	R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)	R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 085</b>					R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)	
<b>LOTE 090</b>						
1	Giz de cera grosso, a base de cera e pigmentos, no formato anatômico, embalagem contendo 12 unidades	UN	100	LEOELEO / LEOLEO / GIZ DE CERA 12 CORES FINO 8X88MM PCT/12 UND	R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 090</b>					R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais)	
<b>LOTE 095</b>						
1	Grampeador grande, grampeia até 100 folhas, tamanho grampo 23/13	UN	15	MASTERPRINT / MASTERPRINT / GRAMPEADOR DE METAL MP390 - EXTRAGRANDE ATE 100FL	R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 899,85 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 095</b>					R\$ 899,85 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)	
<b>LOTE 100</b>						

  
**Kleber Machado**  
 Sócio - Diretor Administrativo

**NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - CNPJ: 15.272.796/0001-09 – Inscrição Estadual: 256678375 – Inscrição Municipal: 293051 - R: Humberto de Campos, Nº 1148 – Sagrado - Lages/SC, CEP 88523-140 – licitacao.newhomemoveis@gmail.com - Fone: Sessão Pública: (49) 99136-2022 ou (49) 99132-9784 - Vendas: (49) 3224.5456 ou (49) 99950-6846.



1	Grampo trilho metal para ser utilizado em pastas, caixa com 50 unidades	CX	50	LEONORA / JOCAR OFFICE / GRAMPO TRILHO 80MM METAL CX/50 UND GRAMPO TRILHO 80MM METAL CX/50 UND	R\$ 11,19 (onze reais e dezanove centavos)	R\$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 100</b>						R\$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
<b>LOTE 101</b>						
1	Grampos para grampeador de pressão detapeceiro, no tamanho 106/8, caixa com no mínimo 2.500 unidades.	CX	20	BRW / BRW / Grampo galvanizado 106/8 - 3.000un	R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos)	R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 101</b>						R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
<b>LOTE 108</b>						
1	Lápis grafite N.2 caixa com 144 unidades, produzido com madeira 100% reflorestada; Madeira macia que garante excelente apontabilidade; Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade; Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra; Graduação no 2 = B; Redondo	CX	10	LEONORA / LEOLEO / LAPIS GRAFITE HB MADEIRA FSC REDONDO CX/144	R\$ 109,08 (cento e nove reais e oito centavos)	R\$ 1.090,80 (um mil, noventa reais e oitenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 108</b>						R\$ 1.090,80 (um mil, noventa reais e oitenta centavos)
<b>LOTE 112</b>						
1	Livro Ata contendo 50 folhas, em capa dura, preto, costurado, com dimensões mínimas de 210x300mm	UN	50	- Tilibra / - Tilibra / Código: 002997 Livro Ata Capa Dura Ofício 50 Folhas Vertical	R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 112</b>						R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
<b>LOTE 115</b>						
1	Maço de folha A4 colorida, contendo 100 folhas cada embalagem, Certificação Cerflor, medindo 210x297mm	UN	80	REPORTE / SENINHA / 75G COLORIDO	R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 605,60 (seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 115</b>						R\$ 605,60 (seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)
<b>LOTE 123</b>						
1	Papelplástico adesivo, rolo com 25 metros	ROL	20	DAC / DAC / CONTACT 45X25 INCOLOR	R\$ 82,49 (oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 1.649,80 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 123</b>						R\$ 1.649,80 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
<b>LOTE 127</b>						
1	Papel Dobradura; 48x66cm 63g/m	UN	500	V.M.P. / V.M.P. / Código: 014810 Papel dobradura 50x60cm.	R\$ 1,12 (um real e doze centavos)	R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 127</b>						R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
<b>LOTE 133</b>						

  
**Kleber Machado**  
 Sócio - Diretor Administrativo

NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 15.272.796/0001-09 – Inscrição Estadual: 256678375 – Inscrição Municipal: 293051 - R: Humberto de Campos, Nº 1148 – Sagrado - Lages/SC, CEP 88523-140 – licitacao.newhomemoveis@gmail.com - Fone: Sessão Pública: (49) 99136-2022 ou (49) 99132-9784 - Vendas: (49) 3224.5456 ou (49) 99950-6846.

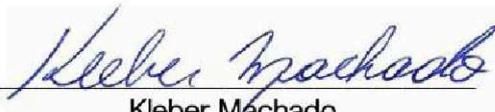


1	Pasta aba/elástico 30mm, em polipropileno translúcido, fecho com elástico, dimensões mínimas de 315x226x30mm	UN	70	DAC / DAC / 30MM	R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos)	R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 133</b>						R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
<b>LOTE 136</b>						
1	Pasta catálogo contendo 50 envelopes, capa em PVC, com porta cartão e bolsa interna, 4 colchetes, dimensões mínimas de 250x335mm	UN	100	DAC / DAC / 50 ENVELOPES	R\$ 16,64 (dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 136</b>						R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)
<b>LOTE 139</b>						
1	Pasta sanfona, tamanho ofício, com 12 divisões	UN	100	DAC / DAC / 12 DIVISORIAS	R\$ 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 139</b>						R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais)
<b>LOTE 140</b>						
1	Pasta Suspensa Marmorizada c/50; Cartão marmorizado Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós 1 grampo plástico 361 x 240mm	CX	20	FRAMA / FRAMA / PASTA SUSP MARMORE C/ CAM PROTETORA (CX C/ 50 UN)	R\$ 234,99 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)	R\$ 4.699,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 140</b>						R\$ 4.699,80 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
<b>LOTE 141</b>						
1	Pasta em "L" PP, pasta em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel, espessura 0,15, formato A4	UN	200	DAC / DAC / PASTA EM L TRANSPARENTE INCOLOR	R\$ 1,00 (um real)	R\$ 200,00 (duzentos reais)
<b>VALOR TOTAL LOTE 141</b>						R\$ 200,00 (duzentos reais)
<b>LOTE 142</b>						
1	Perfurador médio capacidade 25 folhas; Possui 2 furos Margem de 6mm Fura até 25 folhas entre furos 80mm122x100x56mm	UN	10	MASSTERPRINT / MASTERPRINT / PERFURADOR DE METAL MP802 - ATE 40FLS	R\$ 32,71 (trinta e dois reais e setenta e um centavos)	R\$ 327,10 (trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)
<b>VALOR TOTAL LOTE 142</b>						R\$ 327,10 (trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 26.120,45 (vinte e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (doze) meses consecutivos da data da sessão de abertura.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias após a solicitação do município.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da

  
**Kleber Machado**  
 Sócio - Diretor Administrativo

**NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - CNPJ: 15.272.796/0001-09 – Inscrição Estadual: 256678375 – Inscrição Municipal: 293051 - R: Humberto de Campos, Nº 1148 – Sagrado - Lages/SC, CEP 88523-140 – licitacao.newhomemoveis@gmail.com - Fone: Sessão Pública: (49) 99136-2022 ou (49) 99132-9784 - Vendas: (49) 3224.5456 ou (49) 99950-6846.



nota fiscal.

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro

**Kleber Machado**

Sócio - Diretor Administrativo



setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar

**Kleber Machado**

Sócio - Diretor Administrativo



causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de

**Kleber Machado**

Sócio - Diretor Administrativo



não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

**Kleber Machado**

Sócio - Diretor Administrativo

**NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - CNPJ: 15.272.796/0001-09 – Inscrição Estadual: 256678375 – Inscrição Municipal: 293051 - R: Humberto de Campos, Nº 1148 – Sagrado - Lages/SC, CEP 88523-140 – [licitacao.newhomemoveis@gmail.com](mailto:licitacao.newhomemoveis@gmail.com) - Fone: Sessão Pública: (49) 99136-2022 ou (49) 99132-9784 - Vendas: (49) 3224.5456 ou (49) 99950-6846.